



Câmara Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná



Gabinete da Vereadora

ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN

REQUERIMENTO Nº 044/2026

A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa, que após deliberação e aprovação do Plenário, que o mesmo seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as devidas providências no sentido de proceder com o que se pede abaixo:

CRIAÇÃO DE UMA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF), RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE METODOLOGIA ADEQUADA DE ENSINO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento visa atender uma importante demanda social do município, especialmente no que se refere à promoção do esporte como ferramenta de inclusão, educação e desenvolvimento humano.

Sabe-se que grande parte das crianças e adolescentes, em especial das comunidades rurais, não dispõe de acesso a atividades esportivas estruturadas e orientadas por profissionais capacitados. A ausência de políticas públicas contínuas nessa área contribui para a ociosidade e limita o desenvolvimento físico, social e emocional dos jovens.

A implantação de uma escolinha de futebol com profissional habilitado e registrado no CREF garantirá que as atividades sejam conduzidas com responsabilidade técnica, respeitando as etapas de desenvolvimento dos alunos, aplicando metodologia adequada e promovendo valores como disciplina, respeito, cooperação e cidadania.

Além disso, o esporte é reconhecido como uma das mais eficazes ferramentas de prevenção social, contribuindo para o afastamento de situações de vulnerabilidade e fortalecendo o vínculo dos jovens com a comunidade.

Importante destacar que a iniciativa também poderá identificar e desenvolver talentos locais, além de proporcionar melhor qualidade de vida à população infante/juvenil do município. Diante da relevância da matéria, espera-se a aprovação do presente requerimento por esta Casa Legislativa e o devido atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Paraná

Rua João Gabriel de Oliveira, snº - Centro – CEP: 83.590-000 - Fone: (041 3163- 3117

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 14 de abril de 2026.

ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN

Vereadora

APROVADO
EM 14/04/2026

Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR

Protocolo Nº 0109
Recebido em: 14/04/2026
à _____ : _____ hs

Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR